



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 1927, DE 28 DE MARÇO DE 2008

Institui reajuste salarial aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Porto Nacional – TO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porto Nacional - TO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Nacional – TO ficam reajustados em conformidade com a Tabela constante no Anexo I da presente Lei Complementar.

Art. 2º. Ficam criados os seguintes cargos em comissão, com os respectivos quantitativos:

I - Na Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, o cargo comissionado de Superintendente da Receita Municipal, com remuneração equivalente a Secretário (01 vaga);

II - Na Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o cargo em comissão de Secretária Especial dos Direitos da Mulher – DAS-5 (1 vaga);

Art. 3º. Fixa auxílio alimentação em favor do Guarda Municipal, Agente Comunitário de Saúde, Motorista, Gari (Varredor e Coleta de Lixo), Mecânico e Operadores de Máquinas da Prefeitura Municipal de Porto Nacional – TO, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por mês, independentemente da jornada de trabalho, conforme disposto na Lei Complementar nº 002/2007.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional no Orçamento do corrente exercício objetivando custear as despesas decorrentes da presente Lei Complementar.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de 1º de abril de 2008, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

**PAULO SARDINHA MOURÃO
Prefeito Municipal**



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/08
DEMONSTRATIVO DE PESSOAL - TABELA DE VENCIMENTOS A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2008

DISCRIMINAÇÃO DE CARGOS	Valor Fev	Valor Mar	Valor Abr	% Abr / Fev
1) CARGOS COMISSIONADOS				
PREFEITO	7.851,97	7.851,97	8.202,17	4,46
VICE-PREFEITO	3.925,98	3.925,98	4.101,08	4,46
SECRETÁRIOS	3.197,34	3.197,34	3.339,94	4,46
DAS-5	2.637,10	2.637,10	2.754,71	4,46
DAS-4	1.899,61	1.899,61	1.984,33	4,46
DAS-3	1.117,42	1.117,42	1.167,26	4,46
DAS-2	670,45	670,45	700,35	4,46
DAS-1	536,36	536,36	560,28	4,46
GAS	380,00	415,00	396,95	4,46
FUNÇÃO GRATIFICADA GESTOR	279,35	279,35	291,81	4,46
FUNÇÃO GRATIFICADA SUPERVISOR	167,61	167,61	175,09	4,46
GRATIFICAÇÃO ESCOLA RURAL	61,88	61,88	64,64	4,46
2) SERVIDORES EFETIVOS E CONTRATOS				
AGENTE ADMINISTRATIVO	384,18	415,00	419,56	9,21
AGENTE ADMINISTRATIVO A	384,18	415,00	419,56	9,21
AGENTE ADMINISTRATIVO 02	384,18	415,00	419,56	9,21
AGENTE ADMINISTRATIVO DA RECEITA	387,23	415,00	422,89	9,21
AGENTE DE SAUDE ESCOLAR	532,00	532,00	532,00	0,00
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	532,00	532,00	532,00	0,00
AUXILIAR EM ENFERMAGEM	396,75	415,00	433,29	9,21
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	380,00	415,00	415,00	9,21
AUXILIAR ADMINISTRATIVO A	380,00	415,00	415,00	9,21
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 02	380,00	415,00	415,00	9,21
AUXILIAR ADMINISTRATIVO GAS ME	380,00	415,00	415,00	9,21
AUXILIAR DE MECANICO	384,18	415,00	419,56	9,21
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	565,97	565,97	618,10	9,21
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	380,00	415,00	415,00	9,21
MOTORISTA	389,46	415,00	425,33	9,21
MOTORISTA A	389,46	415,00	425,33	9,21
MOTORISTA II (VEICULOS PESADO)	389,46	415,00	425,33	9,21
MOTORISTA COM LEVE	389,46	415,00	425,33	9,21
010-MECANICO	384,18	415,00	419,56	9,21
FISCAL DE TRIBUTOS	567,73	567,73	620,02	9,21
FISCAL DE TRIBUTOS A	567,73	567,73	620,02	9,21
FISCAL SANITARIO	442,52	442,52	483,28	9,21
FISCAL DE POSTURA E OBRAS	567,73	567,73	620,02	9,21
VIGIA	384,18	415,00	419,56	9,21
VIGIA A	384,18	415,00	419,56	9,21
MERENDEIRA	380,00	415,00	415,00	9,21
PORTEIRA SERVENTE	380,00	415,00	415,00	9,21
GARI E GARI A	380,00	415,00	415,00	9,21
OPERADOR DE MAQUINAS	491,66	491,66	536,94	9,21
OPERADOR DE MAQUINAS LEVE	385,25	415,00	420,73	9,21
OPERADOR DE MAQUINA PESADA	555,06	555,06	606,18	9,21
OPERADOR USINA DE ASFALTO	902,48	902,48	985,60	9,21
SOLDADOR	385,25	415,00	420,73	9,21
GUARDA MUNICIPAL	385,25	415,00	420,73	9,21
ELETRICISTA	394,78	415,00	431,14	9,21



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/08
DEMONSTRATIVO DE PESSOAL - TABELA DE VENCIMENTOS A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2008

DISCRIMINAÇÃO DE CARGOS	Valor Fev	Valor Mar	Valor Abr	% Abr / Fev
TECNICO EM CONTABILIDADE	455,22	455,22	497,15	9,21
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	455,22	455,22	497,15	9,21
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	455,22	455,22	497,15	9,21
TÉCNICO AGRÍCOLA	455,22	455,22	497,15	9,21
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	441,36	455,22	482,01	9,21
PROFESSOR NS CONCURSADO (40H)	925,00	925,00	1.010,19	9,21
PROFESSOR NS CONCURSADO (20H)	462,50	462,50	505,10	9,21
PROFESSOR NT CONCURSADO (40H)	801,74	801,74	875,58	9,21
PROFESSOR NT CONCURSADO (20H)	400,87	415,00	437,79	9,21
PROFESSOR NS CONTRATO (40H)	814,00	814,00	888,97	9,21
PROFESSOR NS CONTRATO (20H)	407,00	415,00	444,48	9,21
PROFESSOR NT CONTRATO (40H)	760,00	760,00	830,00	9,21
PROFESSOR NT CONTRATO (20H)	380,00	415,00	415,00	9,21
ENCARREGADO DE OBRAS	872,07	872,07	952,39	9,21
BRACAL	380,00	415,00	415,00	9,21
AJUDANTE	380,00	415,00	415,00	9,21
PEDREIRO	666,91	666,91	728,33	9,21
CARPINTEIRO	666,91	666,91	728,33	9,21
INSTRUTOR	536,36	536,36	585,76	9,21
5) PENSIONISTAS				
PENSIONISTA 1	380,00	415,00	415,00	9,21
PENSIONISTA 2	570,00	570,00	622,50	9,21
6) CONSELHO TUTELAR				
CONSELHEIROS TUTELARES	625,73	625,73	683,36	9,21
7) ESTAGIÁRIOS				
ESTAGIÁRIOS	300,00	300,00	300,00	0,00